

Decreto Nº 147 - de 19 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.000,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - FUNDEB

03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Novembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 336.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES.23668849668 Assinado eletronicamente pelo: JOSE MAURICIO DE SALES, 19/11/2019 12:33:57,25 (B-106)